

TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISAN.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.832/0001-21, com sede na Av. João XXIII, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, representado pelo Prefeito José Francinete Bento Luna, CPF/MF sob o nº 467.294.103-53, RG nº 65717937 SESP MA, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, declara o compromisso de elaborar Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses da data de assinatura do Termo e Adesão ao SISAN, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 de 23 de novembro de 2007, com o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 e o Decreto nº 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN Nacional.

Alto Alegre do Pindaré-MA, 21 de março de 2025

JOSE FRANCINETE
BENTO

LUNA:46729410353

José Francinete Bento Luna

Assinado de forma digital
por JOSE FRANCINETE
BENTO LUNA:46729410353
Dados: 2025.03.21 10:17:03
-03'00'

Prefeito